



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

**Ata de Julgamento – 5ª Sessão Ordinária por Videoconferência**

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2021, às 13:05 horas, reuniu-se o Egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA, em sessão de julgamento por videoconferência, nos termos dispostos no Ato Normativo nº 25/2020, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MARCUS BASILIO, ANA MARIA OLIVEIRA, PAULO DE OLIVEIRA LANZILLOTTA BALDEZ, MYRIAM MEDEIROS, MAURO MARTINS E MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA.

Representando o Ministério Público, compareceu a Excelentíssima Senhora Doutora ÂNGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS, Procuradora de Justiça.

A ata da 4ª Sessão do Egrégio Conselho da Magistratura, realizada no dia 18 de março de 2021, foi previamente distribuída aos Senhores Desembargadores Conselheiros e, não tendo havido oposição, foi aprovada sem ressalvas, por unanimidade.

Foi retirado de pauta o seguinte processo:

**1. 0000282-33.2020.8.19.0810**

CLASSE	Recursos administrativos hierárquicos
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON VASCONCELOS
ORIGEM	CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA
RECTE	TABELIÃO
ADVOGADO	MIRIAN OLIVEIRA DA ROCHA PITTA
ADVOGADO	VILMA JACINTO DE ARAÚJO

Processo Retirado de Pauta

Foram julgados os seguintes processos:

**2. 0000300-54.2020.8.19.0810**

CLASSE	Recursos administrativos hierárquicos
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS  
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA  
RECTE SERVIDOR  
ADVOGADO TALITA BERNARDO DA SILVA  
ADVOGADO WANESSA PRIMO PONTES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MYRIAM MEDEIROS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MAURO MARTINS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO, DES. ANA MARIA OLIVEIRA e DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ.

**3. 0000303-09.2020.8.19.0810**

CLASSE Recursos administrativos hierárquicos  
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR DES. MARCUS BASILIO  
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA  
RECTE DELEGATÁRIO  
ADVOGADO LEON DANAN  
ADVOGADO PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO  
ADVOGADO PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO FILHO  
ADVOGADO CARLOS AUGUSTO GUILHERMINO VEIGA  
ADVOGADO YOUSSEF YUNES BORGES PIRES  
ADVOGADO BRUNA COSTA CARNEIRO DA SILVEIRA

Após votar o Relator e os Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira, Paulo Baldez, Myriam Medeiros e Maldonado de Carvalho, no sentido de dar provimento ao recurso, reconhecendo a prescrição, divergiu o Desembargador Corregedor Ricardo Rodrigues Cardozo, que a afastava. Pediram vista os Desembargadores Mauro Martins e Marcelo Castro Anatocles, ficando suspenso o julgamento.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. ANA MARIA OLIVEIRA, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MAURO MARTINS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Usou da palavra o Ilmo. Advogado Dr. Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Filho (OAB RJ 109.242), pelo Recorrente.

**4. 0000307-46.2020.8.19.0810**

CLASSE	Recursos administrativos hierarquicos
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. MARCUS BASILIO
ORIGEM	GABPRES - GABINETE DA PRESIDENCIA
RECTE	DELEGATÁRIO
ADVOGADO	JOÃO FRANCISCO NETO
ADVOGADO	GUIDO BRANCO FEROLLA

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso para abrandar a pena de perda de delegação para a de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCUS BASILIO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. ANA MARIA OLIVEIRA, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MAURO MARTINS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Usou da palavra o Ilmo. Advogado Dr. João Francisco Neto (OAB RJ 147.291), pela Recorrente.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

**5. 0000364-64.2020.8.19.0810**

CLASSE Recursos administrativos hierárquicos  
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR DES. MARCUS BASILIO  
ORIGEM GABPRES - GABINETE DA PRESIDENCIA  
AGRTE SERVIDOR  
ADVOGADO WAGNER MARTINS SOARES

Por unanimidade, negou-se provimento ao agravo interno, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCUS BASILIO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. ANA MARIA OLIVEIRA, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MAURO MARTINS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

**6. 0000203-54.2020.8.19.0810**

CLASSE Recursos administrativos hierárquicos  
PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA  
ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA  
EMBGTE LELIO GABRIEL HELIODORO DOS SANTOS, OFICIAL TITULAR DO 1º  
OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
EMBGTE MANUEL JOSÉ FILHO, OFICIAL TITULAR DO OFÍCIO DO REGISTRO DE  
DISTRIBUIÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
EMBGTE GILSON CARLOS SANT'ANNA, OFICIAL TITULAR DO 1º OFÍCIO DO  
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITEROI  
EMBGTE HERMES VALVERDE DA CUNHA VASCONCELLOS FILHO, OFICIAL  
TITULAR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO  
EMBGTE DOMINGOS HENRIQUE LEAL BRAUNE, OFICIAL TITULAR DO 3º OFÍCIO  
DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
EMBGTE RONALDO CRAMER MORAES VEIGA, OFICIAL TITULAR DO 2º OFÍCIO DO



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

**REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

ADVOGADO SERGIO MANDELBLATT

ADVOGADO DANIELLE OLIVEIRA PINTO MANDELBLATT

Por unanimidade, foram rejeitados os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MARCUS BASILIO, DES. ANA MARIA OLIVEIRA, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS e DES. MAURO MARTINS.

**7. 0000241-66.2020.8.19.0810**

CLASSE Recursos administrativos hierárquicos

PRESIDENTE DES. HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA

RELATOR DES. MARCUS BASILIO

ORIGEM CGJ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

EMBGTE DELEGATÁRIO

ADVOGADO GUSTAVO PEREIRA LOUREIRO

INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES

Após votar o Relator no sentido de dar provimento aos embargos e sanar a omissão para declarar extinta a punibilidade pela prescrição, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Paulo Baldez, Myriam Medeiros, Marcelo Castro Anatocles e Maldonado de Carvalho, pediu vista o Desembargador Corregedor Ricardo Rodrigues Cardozo. Aguardam vista os Desembargadores Ana Maria Pereira de Oliveira e Mauro Martins.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCUS BASILIO, DES. ANA MARIA OLIVEIRA, DES. PAULO DE OLIVEIRA LANZELLOTTI BALDEZ, DES. MYRIAM MEDEIROS, DES. MAURO MARTINS, DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Nada mais havendo para ser julgado, foi encerrada a presente sessão de julgamento às 14:21 horas.

Rio de Janeiro, em 25 de março de 2021.

**DESEMBARGADOR HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA**

Presidente do Conselho da Magistratura

THAIS DE CASTRO CERQUEIRA

Secretário(a) do(a) CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 08/04/2021.

Resumo da Ata de Julgamento do CONSELHO DA MAGISTRATURA da sessão realizada em 25/03/2021

13:00.

DES. EDSON VASCONCELOS

Recursos administrativos hierárquicos, Retirada de pauta

1

DES. MARCELO CASTRO ANATOCLES DA SILVA FERREIRA

Recursos administrativos hierárquicos,

Julgamento

1

DES. MARCUS BASILIO

Recursos administrativos hierárquicos, Deliberação em Sessão



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho da Magistratura**

2

Recursos administrativos hierárquicos,

Julgamento

2

DES. MYRIAM MEDEIROS

Recursos administrativos hierárquicos,

Julgamento

1

7